

**A - TRABALHADORES A MANTER EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES**

**A.1. COMISSÃO DE SERVIÇO**

A.1.1. Pessoal Dirigente - a)	2
<b>TOTAL A.1.</b>	<b>2</b>

**A.2. CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO**

**A.2.1. Técnico Superior**

A.2.1.1. Técnico Superior - b)	45
--------------------------------	----

**A.2.2. Assistente Técnico**

A.2.2.1. Coordenador Técnico	2
A.2.2.2. Assistente Técnico - c)	40

**A.2.3. Assistente Operacional**

A.2.3.1. Encarregado Operacional	4
A.2.3.2. Assistente Operacional	93

**A.2.4. Carreiras não revistas**

A.2.4.1 Informática	
A.2.4.1.1. Especialista de Informática	1
A.2.4.1.2. Técnico de Informática - d)	2

<b>TOTAL A.2.</b>	<b>187</b>
-------------------	------------

**B - TRABALHADORES A CONTRATAR**

**B.1. CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO**

B.1.1. Assistente Operacional	6
B.1.2. Fiscal Municipal	1

**B.2. COMISSÃO DE SERVIÇO**

B.2.1. Direção intermédia de 2º grau - Chefe de Divisão Municipal	1
---	---

<b>TOTAL B.2.</b>	<b>8</b>
-------------------	----------

<b>TOTAL DE LUGARES DO MAPA DE PESSOAL PARA 2019 (A.1. + A.2. + B.1. + B.2.)</b>	<b>197</b>
--	------------

**LEGENDA:**

- a) Trabalhadores do Município de Avis, detentores da carreira/categoria de origem de Técnico Superior.
- b) Inclui trabalhadores do Município de Avis em Comissão de Serviço e Eleitos.
- c) Inclui trabalhadora do Município de Avis em situação de mobilidade interna inter serviços
- d) Inclui trabalhador do Município de Avis em comissão de serviço.